

PROJETO DE LEI

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CASA BORGES**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO CASA BORGES

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Casa Borges foi fundada em 2019 se destinando ao desenvolvimento de ações de Educação, Educação Especial, Audiovisual, Arte, Cultura, Memória, Esporte Lazer, Economia Criativa, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, é uma associação sem fins econômicos e o exercício de suas atividades tem como objetivos promover a Educação, Educação Especial, Audiovisual, Arte, Cultura, Memória, Esporte Lazer, Economia Criativa, Agricultura Familiar e Meio Ambiente. A associação visa a cooperação e as parcerias institucionais como forma de dinamizar o campo social.

A localização da Associação para o atendimento e a prestação de serviços e desenvolvimento de ações e campanhas de forma gratuita e com acesso à população menos favorecida financeiramente se organizará para o entorno da Avenida das Torres no Bairro Jardim Imperial 2.

A Associação no entanto já realiza parcerias com instituições públicas para o mesmo atendimento, como é o caso da Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins (2024).

Diante do exposto, a presente solicitação de apoio institucional se fundamenta não apenas na legitimidade da Associação Casa Borges, enquanto entidade legalmente constituída e reconhecida, mas também na efetiva contribuição que vem prestando à sociedade cuiabana desde sua fundação. Sua atuação integrada a instituições públicas, como a Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins, comprova o compromisso contínuo com a promoção da cidadania, da inclusão e do desenvolvimento social. Assim, o apoio à Associação Casa Borges representa um investimento em ações socialmente relevantes, alinhadas aos princípios constitucionais de solidariedade, participação social e cooperação entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de junho de 2025



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

